



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N°1397 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoria: Mesa da Câmara

*“Alteração do parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1395/2014 que institui gratificação de membros efetivos da comissão de Licitação na Câmara Municipal de Tarabai”.*

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da lei municipal nº. 1395/2014 que instituiu gratificação de membros efetivos da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tarabai, a saber:

**Artigo 1º** - Fica Criada gratificação de 10% (dez por cento) do valor dos vencimentos a ser paga aos membros efetivos da Comissão Julgadora de Licitação da Câmara Municipal de Tarabai a ela fazendo jus enquanto durar a designação.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal